

PORTARIA N.º 20.089, DE 29/01/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM  
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE  
11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH –  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a  
redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora SUELEN DA  
SILVA PAULO, matrícula 32204, AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA, Nível III, Padrão “B”, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º  
4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 18/01/2024 até 15/07/2024,  
conforme consta no Processo Administrativo n.º 2104/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

